



**ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - UNEAL**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO  
REGIMENTO GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 22/2007-CONSU/UNEAL, de 05 de setembro de 2007.**

**APROVA O REGIMENTO GERAL DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
ALAGOAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas –  
CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a  
deliberação tomada na sessão extraordinária de 05 de setembro de 2007:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição das normas e diretrizes  
internas consentâneas com a legislação decorrente da vigência do  
ESTATUTO, que deu a Universidade Estadual de Alagoas seu caráter de  
ente universitário, por força da Resolução Nº. 100/2006 – CEE/AL e da  
Lei nº 6.785, de 21 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o resultado das discussões e debates ocorridos nas  
sessões do **CONSU/UNEAL**, ao qual compete, por força do Estatuto,  
elaborar a proposta final de **REGIMENTO GERAL** da IES;

**CONSIDERANDO**, ainda, a análise prévia da Assessoria Jurídica da  
UNEAL quanto ao texto final apresentado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO GERAL da Universidade Estadual de  
Alagoas, em cumprimento ao que estabelece o seu ESTATUTO.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação do extrato do  
REGIMENTO GERAL que a acompanha no Diário Oficial do Estado de Alagoas.**

Sala das Sessões do Conselho Universitário da Universidade Estadual de  
Alagoas, em 05 de setembro de 2007.

**Prof. Dr. Dacio Rocha Brito  
Presidente do CONSU/UNEAL**